

PROCESSO nº 046/13

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.
ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES DOCENTES.

PARECER nº 037/13**DATA: 10/07/13****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de autorizações docentes.

2 ANÁLISE

De acordo com o disposto nos artigos: 2º (inciso II), 3º (§ 2º) e 47 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10 (de 20/10/2010) e alterado pelas Resoluções CA nº 14/12 (de 14/03/2012) e nº 35/12 (de 12/09/2012), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou, para apreciação em Reitoria e posterior deliberação pauta do Conselho Universitário - CONSUNI, a indicação de professores substitutos e colaboradores, que lecionarão disciplina referente ao 1º semestre letivo de 2013, conforme quadro abaixo:

2.1. Curso de Direito:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Economia Política – 30h	3ª fase B – Not. INTENSIVO	José Alvaro de Lima Cardoso	Substituto – O professor titular da disciplina, Ricardo Henschel, assumirá somente a turma A. O professor José Alvaro já é professor da Instituição e possui formação acadêmica na área da disciplina. Essa disciplina será ministrada no período de 01 a 17/07/2013.

SÚMULA: O Prof. José Álvaro de Lima Cardoso é Bacharel em Ciências Econômicas (UFSC/1986), Mestre em Economia (Universidade Federal do Paraná/1995) e Doutor em Ciências Humanas - Área de Concentração: Sociedade e Meio Ambiente (UFSC/2004).

2.2. Curso de Educação Física:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Avaliação Escolar em Educação Física – 30h	5ª fase – Not.	Clarice Pires	Colaboradora – Disciplina em extinção.

	INTENSIVO		A professora anteriormente indicada, Marcilene Pöpper Gomes, desistiu de lecionar a disciplina. Essa disciplina será ministrada no período de 01 a 16/07/2013.
SÚMULA: A Profa. Clarice Pires é Licenciada em Pedagogia (FURB/1994), Especialista em Metodologia do Ensino (UNIVALI/1996), Especialista em Avaliação Institucional (Universidade de Brasília/2004), Mestre em Educação: Currículo (PUC-SP/2001) e Doutora em Educação: Currículo (PUC-SP/2005).			

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

AUTORIZAR

1. Curso de:

Nome	Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Curso
Clarice Pires	Avaliação Escolar em Educação Física – 30h	5ª fase – Not. Intensivo	Educação Física
José Alvaro de Lima Cardoso	Economia Política – 30h	3ª fase B – Not. Intensivo	Direito

Brusque, 10 de julho de 2013.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

José Carlos Schmitz _____

Marcilene Pöpper Gomes _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Marluse Castro Maciel _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____

Rosecler Marques Putsch _____

Guilherme Marchewsky _____